



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL N° 064/2018**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Editais n° 79/2014 e n° 117/2016 - DRH/SEAP, e bem como a determinação judicial do 15° Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, prolatada nos autos n° 0004011-83.2016.8.16.0004, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação *sub judice*, em cumprimento a determinação judicial do 15° Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, prolatada nos autos n° 0004011-83.2016.8.16.0004, do candidato WAGNER GONÇALVES DA SILVA, RG 73993504 - PR, Inscrição n° 002.185-7, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas para provimento do cargo público de Profissional de Extensão Rural - APER, da função de Engenheiro Agrônomo, da Região 15, do Quadro Próprio do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, para realizar a Avaliação Médica nos termos do estabelecido no item 9 e seus subitens do Edital 079/2014, de 24 de abril de 2014.

2. A Avaliação Médica compreenderá exames de Auxílio Diagnóstico, Avaliações Médicas Especializadas e Avaliação Clínica.

**3. EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS:**

3.1 Os exames de Auxílio Diagnóstico e as Avaliações Médicas Especializadas, a serem realizados às custas da candidata, estão relacionados no **Anexo Único** deste Edital.

**4. AVALIAÇÃO CLÍNICA**

4.1 A Avaliação Clínica somente será realizada no município de **Curitiba** conforme local e endereço abaixo:

**Instituto EMATER (sede estadual)**

**Rua da Bandeira, n° 500 - Bairro do Ahú**

**Consultório Médico – andar Térreo - Médico do Trabalho.**

**(próximo ao terminal de ônibus do Cabral e do antigo presídio do Ahú)**

**Curitiba - Pr.**

**Telefones: (41) 3250-2234 ou (41) 3250-2177.**

4.2 A Avaliação Clínica se realizará no local indicado no item 4.1 do presente Edital, na data de **28 de junho de 2018 e no horário das 14:00 horas**.

4.3 Serão aceitos para Avaliação Clínica todos os exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas cuja data de expedição destes exames/avaliações não exceda 60 dias (sessenta dias) corridos até a data da realização da Avaliação Clínica.

4.4 A Avaliação Clínica somente será realizada no município de **Curitiba**, na data, horário, local e endereço, conforme estipulados nos itens 4.1 e 4.2 do presente Edital, e mediante a entrega pela candidata das vias originais de todos os resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

Médicas Especializadas, bem como da entrega da Ficha de Informações Médicas, **devidamente preenchida e assinada**, disponibilizada no endereço eletrônico [http://www.cops.uel.br/concursos/177\\_seap\\_emater/](http://www.cops.uel.br/concursos/177_seap_emater/).

4.5 Para a Avaliação Clínica a candidata deverá apresentar-se munida de documento original de identidade, registrar a presença no local da realização da Avaliação Clínica, bem como assinar lista de entrega das vias originais de todos os resultados dos Exames de Auxílio Diagnóstico, Avaliações Médicas Especializadas e, ainda, entregar a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada.

4.6 O não comparecimento na data e horário marcados para Avaliação Clínica, ou a não apresentação e entrega das vias originais de todos os resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas relacionados no **Anexo Único** deste Edital, bem como a não entrega da Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada importará na sua eliminação do Concurso.

5. Será considerado apto pela Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO/SEAP o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra indiquem ao desempenho do cargo/função descritos nos Perfis Profissiográficos, através da Portaria nº 020/2014 - Emater, nos termos da Lei nº 17.451/2012, de 27 de dezembro de 2012.

6. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

7. Caberá a candidata o conhecimento e efetivação da Avaliação Médica na forma prevista nos itens 3 e 4 do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

8. Considerando que a presente etapa é de caráter eliminatório, não haverá segunda chamada para a Avaliação Médica, inclusive por moléstia, acidente ou outro fato, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática do Concurso.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 07 de junho de 2018.

Jorge Sampol  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 064/2018**

**RELAÇÃO DE EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EXTENSÃO RURAL - APER**  
**FUNÇÕES: ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

**EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO**

- . BRUCELOSE – Prova Rápida
- . HEMOGRAMA COMPLETO
- . GLICEMIA - EM JEJUM (12 HORAS)
- . URÉIA
- . CREATININA
- . TRANSAMINASE (TGO + TGP) + BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES
- . TAP
- . GAMA GT
- . FOSFATASE ALCALINA
- . PARCIAL DE URINA
- . AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR

**AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS:** Realizadas por médico especialista, com título devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina mediante identificação, e com emissão de atestado indicando não haver patologia pregressa e ou atual que limite ou impeça o exercício do cargo pretendido.

- . AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA
- . AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA
- . AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA COM ECG PARA MENORES DE 45 ANOS
- . AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA COM ECG MAIS TESTE DE ESFORÇO PARA MAIORES DE 45 ANOS
- . AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA COM ACUIDADE VISUAL